



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 24 de outubro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 728/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 143/2023: DISPÕE DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
CPF: [REDACTED] Nº. BR: 00000000
SFADETTO@conceiçãodo Castelo ES GOV BR
Data: 2023.10.24 10:07:15 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 9154/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 143/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 24/10/2023 11:48:33

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	008	160000000000	100.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	010	160000000000	200.000,00

Total..... R\$ 300.000,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de transferências por Emenda Parlamentar nº 38010003, Proposta nº 36000510406202300, conforme Portaria MS nº 1.145.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 23 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO em 23/10/2023 às 14:43:43
Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO em 23/10/2023 às 14:43:43

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 143/2023 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- Conforme proposta nº 36000510406202300, processo 25000.147509/2023-41, em 02/10/2023 foi recebido um incremento no valor de R\$ 300.000,00 para custeio dos serviços de atenção primária em saúde para cumprimento das metas.
- Informo que para material de consumo a Secretaria Municipal de Saúde fez uma programação de utilização desse recurso para material de higiene e limpeza, alimentos, tais como pó de café e açúcar, material hospitalar e pneus para os veículos.
- A programação para utilizar o saldo de dotação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica é com gasolina, água, gás de cozinha, manutenção das impressoras, manutenção dos veículos e outros para atender as necessidades da secretaria.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
SPADETTO CHRISTIANO
CPF: 0211.94732-00
E-mail: christianospadetto@pcc.org.br
Insc: 28231024/28231514-732

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta

Ano

36000510406202300

2023

CNPJ

Beneficiário

14733777000170

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO CASTELO

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário

FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente

Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

População

Telefone

11.937

Município

CONCEIÇÃO DO CASTELO

CEP

29.370-000

Endereço

JOSE OLIVEIRA DE SOUZA, PEDRO RIGO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição

Número

Valor

EMENDA

38010003

300.000,00

Valor da Proposta: R\$

300.000,00



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>